



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e a Sr. Walter Fantoni Junior, Pregoeiro Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2016

TIPO DA LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM – NÃO DIFERENCIADA**

DATA DA REALIZAÇÃO: **19/08/2016 a partir das 08:00 HORAS**

LOCAL: **SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA AÉREA DE LANÇA ARTICULADA, DESTINADA A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **dezenove de agosto de 2016, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### B) DAS RETIFICAÇÕES – V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

b) prazo de entrega: deverá ser em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicatária, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente, observando também o disposto na Cláusula IX deste Edital;

### C) DAS RETIFICAÇÕES – IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**9.1 – A entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicatária, observado o prazo informado na proposta e o disposto na cláusula V e cláusula XII deste edital, Rua Roberto Clark, 672 – Centro, das 07:00 às 10:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.**



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



**9.1.1 – O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.**

## **D) DAS RETIFICAÇÕES DO CONTRATO – Cláusula 3ª - DA ENTREGA**

**3.1 – A entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicatária, observado o prazo informado na proposta e o disposto na cláusula V e cláusula XII deste edital, Rua Roberto Clark, 672 – Centro, das 07:00 às 10:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.**

**3.1.1 – O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.**

## **E) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 05 de agosto de 2016.

.....  
Walter Fantoni Junior  
Pregoeiro Oficial

.....  
Pedro Felício Estrada Bernabé  
Prefeito Municipal